

A aplicação das leis 10.639/03 e 11645/08 na educação básica: um balanço das pesquisas da pós-graduação no período de 2010 a 2020¹

NASCIMENTO, Raimundo Nonato Ferreira do² 

CABRAL, Miguel Felipe Oliveira³ 

RESUMO

Este trabalho apresenta os resultados de um levantamento sobre as pesquisas realizadas nos programas de pós-graduação no Brasil, que tinham como foco as políticas de reconhecimento e valorização da diversidade étnico-racial no campo da educação escolar, especificamente as leis 10.639/03 e 11.645/08. Foi realizado a partir do site da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia, tomando como base as produções do período de 2010 a 2020. Com esse levantamento constatou-se o número de trabalhos realizados tendo as leis como tema central e classificou-se as áreas do conhecimento e as regiões em que foram desenvolvidos. Os resultados mostram um esforço dos programas de pós-graduação em estudar a aplicação das leis, além de um claro diálogo entre Antropologia e Educação. Demonstram ainda a necessidade de continuarmos refletindo sobre o tema, pois para que haja uma educação antirracista, antes se faz necessário um maior engajamento dos entes federados na implementação das políticas públicas e das ações afirmativas que tenham como objetivo a promoção do respeito à diversidade étnico-racial e à construção de uma educação na e para a diversidade.

Palavras-chave: Educação. Lei 10.639/03. Lei 11.645/08. Reconhecimento. Diversidade.

The application of laws 10.639/03 and 11645/08 in basic education: a balance of postgraduate research in the period from 2010 to 2020

¹ Este artigo é produto de pesquisa premiada no âmbito do programa de Iniciação Científica da Universidade Federal do Piauí durante o SIUFPI – Seminários Integrados da UFPI na área de Ciências Humanas e Sociais, Letras e Artes e foi vencedor da 19ª edição do Prêmio Destaque na Iniciação Científica e Tecnológica do CNPq, na mesma área. Faz parte de um projeto mais abrangente do GPADIE (Grupo de pesquisa, antropologia, diversidade interculturalidade e educação) que contou com o financiamento do CNPq, Processo: 426134/2018-4.

² Universidade Federal do Piauí, Teresina, PI, Brasil. E-mail: nonatorr.33@gmail.com, Lattes: <https://lattes.cnpq.br/2106940501918497> Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-2667-7928>.

³ Universidade Federal do Piauí, Teresina, PI, Brasil. E-mail: miguelfelipe192@gmail.com; Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6786725093899786>, Orcid: <http://orcid.org/0000-0003-3955-5778>.

ABSTRACT

This paper presents the results of a survey on research carried out in postgraduate programs in Brazil, which focused on policies for recognizing and valuing ethnic-racial diversity in the field of school education, specifically the Laws 10,639/03 and 11,645 /08. It was developed from the website of the Digital Library of Theses and Dissertations of the Brazilian Institute of Information in Science and Technology, based on the productions from the period 2010 to 2020. With this survey, the number of academical works carried out having the laws as central theme were registered and they were classified in areas of knowledge as well as the regions where they were developed. The results show an effort by postgraduate programs to study the application of laws, in addition to a clear dialogue between Anthropology and Education. It also demonstrates the need to continue reflecting on the subject, because, for there to be an anti-racist education, a greater engagement of the federated entities is necessary in the implementation of public policies and of affirmative actions that have the objective of promoting respect for ethnic-racial diversity and to the construction of an education in and for diversity.

Keywords: Education. Law 10,639/03. Law 11,645/08. Recognition. Diversity.

La aplicación de las leyes 10.639/03 y 11645/08 en la educación básica: un balance de la investigación de posgrado en el período de 2010 a 2020

RESUMEN

Este trabajo presenta los resultados de una investigación sobre las pesquisas realizadas en programas de posgrado en Brasil, que se centró en las políticas de reconocimiento y valorización de la diversidad étnico-racial en el campo de la educación escolar, específicamente las Leyes 10.639/03 y 11.645/08. Fue realizado a partir del sitio web de la Biblioteca Digital de Tesis y Disertaciones del Instituto Brasileño de Información en Ciencia y Tecnología, con base en las producciones del período 2010 a 2020. Con esta fue posible constatar el número de trabajos realizados con las leyes como tema central y clasificar las áreas de conocimiento y las regiones en que se desarrollaron. Los resultados muestran un esfuerzo de los programas de posgrado por estudiar la aplicación de las leyes, además de un claro diálogo entre Antropología y Educación. También demuestra la necesidad de que sigamos reflexionando sobre el tema, pues para que haya una educación antirracista, es necesario un mayor compromiso de las entidades federativas en la implementación de políticas públicas y de acciones afirmativas que apunten a la promoción del respeto a la diversidad étnico-racial y a la construcción de una educación en y para la diversidad.

Palabras clave: Educación. Ley 10.639/03. Ley 11.645/08. Reconocimiento. Diversidad.

INTRODUÇÃO

Nas últimas três décadas no Brasil, os debates relacionados à diversidade cultural têm ganhado maior visibilidade no campo da educação. O reconhecimento do país como pluriétnico e pluricultural a partir da Constituição Federal de 1988, trouxe para o centro dos debates a necessidade de se pensar políticas públicas de reconhecimento e a valorização desta diversidade. No campo da educação, além da Lei de Diretrizes e Bases – Lei 9.394/96, temos os Parâmetros Curriculares Nacionais que se ocupam dessa questão. A partir de então as reflexões sobre esta temática têm ocupado os espaços acadêmicos e políticos e tem impulsionado a elaboração de outras políticas públicas, como por exemplo, políticas de ações afirmativas destinadas às minorias étnicas e sociais.

Tais políticas, às vezes podem ser vistas como controversas e suscitar polêmicas diversas, principalmente, quando se trata de ações voltados para o campo educativo. Assim, pensar em políticas públicas voltadas para o reconhecimento e valorização da diversidade cultural no espaço da educação formal, ou seja, na escola, é trazer para o centro do debate questões que vão além das práticas pedagógicas e do ensino. E nesse sentido, é necessário considerar políticas públicas educacionais voltadas para a inclusão de aspectos históricos e culturais das diferentes culturas que formam a nação brasileira, não se limitando ao ensino e aprendizado de conteúdos específicos. Esse é, portanto, um dos maiores desafios do século XXI, superar os modelos educativos do passado, uma vez que a escola em seu modelo tradicional ainda exclui determinados segmentos da sociedade no processo de produção do conhecimento (GUSMÃO, 2011).

Entre os debates atuais em torno das instituições escolares, convergimos com aqueles que afirmam que o espaço escolar não é apenas um ambiente de formação educacional, mas que contribui também para o processo de sociabilidade das pessoas que dele fazem parte. Desse modo, refletir sobre os processos educativos é compreender de que maneira os sujeitos socioculturais realizam as trocas de saberes (GUSMÃO, 2000), e por esta razão, é necessário romper com modelos tradicionais de ensino. Porém, esta não é uma tarefa simples, pois fatores como o engessamento das decisões, subordinações a processos políticos e burocráticos, acabam por dificultar as possibilidades de mudanças nos sistemas de ensino escolar (ALMEIDA e SANCHEZ, 2017).

É no sentido de romper com os modelos tradicionais de ensino, que excluem determinados segmentos do processo de construção do conhecimento e da própria história do conhecimento que, em 9 de janeiro de 2003, foi sancionada a lei 10.639 que alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação para instituir a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Africana e Afro-Brasileira nas escolas do país. Fruto de pressões do movimento negro em conjunto com a sociedade, a lei trouxe alterações no currículo tradicional, para apresentar à sociedade brasileira a contribuição da população negra para o desenvolvimento da nação, sem reduzi-la a estigmas raciais da escravidão e com isso, construir uma educação pautada no respeito e na valorização do povo negro.

Nesta mesma perspectiva de romper com os modelos tradicionais em 2008, a LDB, é mais uma vez alterada, agora pela lei 11.645/2008, para também incluir nos currículos da educação básica brasileira, a obrigatoriedade do ensino da História Indígena. Essas alterações na legislação educacional intensificaram os debates sobre as relações étnico-raciais no espaço educativo, impulsionando uma gama de estudos sobre a efetiva aplicação destas leis. Contudo, é importante mencionar que passados 20 anos da publicação da primeira lei, pouca coisa parece ter mudado, principalmente pelas dificuldades práticas para sua implementação (ALMEIDA e SANCHEZ, 2017).

Assim, diante destas considerações, o intuito deste trabalho é apresentar a partir de um levantamento das produções acadêmicas (dissertações e teses) um panorama de como vem se dando a implementação das leis 10.639/03 e 11.645/08 nas escolas brasileiras e com isso perceber os avanços, possibilidades, perspectivas e desafios. Para viabilização desta pesquisa realizamos um levantamento sobre a produção acadêmica relacionada ao reconhecimento da diversidade no espaço educativo. O primeiro procedimento para a construção dos dados foi a busca por pesquisas que contemplassem o tema abordado em dois repositórios acadêmicos: o Portal de Periódicos da Capes e a Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações da mesma instituição. A proposta inicial tinha como foco compreender a diversidade no espaço escolar a partir da etnografia, porém se tornou inviável em decorrência do fechamento das escolas por conta da pandemia de Coronavírus.

Com a impossibilidade de realizar trabalho de campo nas escolas, nossa pesquisa se voltou para uma discussão bibliográfica em torno da temática do reconhecimento da diversidade no espaço escolar, levando em consideração as produções realizadas no campo da Educação e Antropologia. Desse modo, empreendemos uma busca nos dois repositórios acima citados, cujo intuito foi evidenciar as produções acadêmicas (teses de dissertações) sobre o tema nos

últimos dez anos, para a partir das mesmas compreendermos como os processos de reconhecimento e valorização da diversidade étnico-racial vêm sendo promovidas nas escolas, após a implementação das leis 10.639/03 e 11.645/08.

O procedimento de pesquisa se deu por meio de critérios temáticos. Com o tema definido o próximo passo foi realizar buscas na Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD.Ibict) e no Portal de Periódicos da Capes, plataformas que reúnem pesquisas realizadas nos mais diversos Programas de Pós-Graduação do Brasil. Essas plataformas só divulgam após a publicação das instituições de origem, sendo os repositórios institucionais e bibliotecas digitais. Durante a pesquisa foi constatado que o Repositório da Capes não iria ser utilizado como fonte principal, pois a BDTD.Ibict oferecia os dados de maneira mais abrangente.

A busca pelo tema Educação e Diversidade se deu de duas maneiras no período de novembro de 2020 ao início de março de 2021. Como filtro de busca foi utilizada as palavras “Educação” and “Lei 10.639/2003” delimitando o período de publicações entre 2010 e 2020. A segunda busca procurou contemplar o campo da Antropologia, desse modo foram utilizados os filtros “Educação” and “Lei 10.639” and “ Antropologia” com o mesmo período da busca anterior. Assim, obtivemos 103 dissertações de mestrado e 20 teses de doutorado com temática a lei 10.639/2003

O mesmo procedimento apresentado no levantamento da Lei 10.639/2003 foi executado para analisar as pesquisas baseadas na Lei 11.645/2008 que incluiu o ensino de história e cultura indígena no currículo da educação básica brasileira. Ocorre que o resultado encontrado foi de 1 tese de doutorado e 15 dissertações de mestrado com a temática indígena no período de 2010-2020. É importante ressaltar que, os dados aqui apresentados são resultados de um levantamento em um repositório institucional. Isso significa que pode haver um número maior de produções sobre a temática, porém devido os critérios estabelecidos nesta pesquisa não foram analisados.

Cultura e diversidade na escola

Para se pensar as dimensões da diversidade, sobretudo, no espaço escolar faz-se necessário uma discussão em torno do seu conceito. De acordo com Gusmão (2011) diversidade não é sinônimo de diferença, por mais que caminhem juntas não são a mesma coisa. Mas afinal, o que é diversidade? Para se refletir sobre essa questão, o primeiro ponto que deve ser levado em consideração são as formações sociais, ou seja, os grupos têm um local de origem, porém a localidade não exclui a pessoa da sociedade, desse modo não é considerar o indivíduo como sobrevivência primitiva que o leva a ser um

sujeito de diversidade. Pensar na diversidade é compreender como se dá a natureza do que é diferente, sempre levando em conta o que constitui as diferenças.

Nesse sentido, refletir sobre diversidade na escola implica em reconhecer questões que apenas a teoria não consegue abarcar, pois existe a necessidade de compreender a experiência dos indivíduos como sujeitos coletivos que tem memória, tradição, história de vida, valores, sentimentos e emoções (GUSMÃO, 2011). Os processos culturais contribuem para a formação das compreensões de mundo e das práticas frente ao igual e ao diferente, desse modo o sujeito como ser social é cercado por relações de diversidade, sendo muitas vezes incompreendidas.

No Brasil há uma grande dificuldade de se reconhecer as diferenças, sobretudo no que diz respeito às relações sociais. Tal situação é vista como uma herança do pensamento colonial ainda predominante na sociedade e que de alguma forma se reproduz na escola. A educação escolar tem sido o meio pelo qual o diferente tem se transformado em igual, pois a ideia de isonomia acaba por facilitar e silenciar o debate sobre diversidade, colocando a escola apenas como um local dos alunos, ou seja, todos estão no “mesmo saco” (GUSMÃO, 2000).

A partir da aprovação da lei 10.639/03, que instituiu a obrigatoriedade do ensino da História Afro-Brasileira na educação básica, se pensou que políticas voltadas para a aplicação da lei seriam efetivadas. Almeida e Sanchez (2017) ao abordar as questões relacionadas à implementação, competências e habilidades nos dez primeiros anos da criação da lei, afirmam ser necessário ressaltar que essa lei tinha algumas questões fundamentais para iniciar uma educação baseada na diversidade, pois questionaria o currículo oficial, dando abertura para os estudantes reconhecerem e valorizarem os aspectos simbólicos e subjetivos da formação brasileira. De acordo com as autoras, as principais dificuldades na implementação efetiva da lei estão na falta de mecanismos de direcionamento. Desse modo, somente a aprovação da lei não seria suficiente para promover mudanças, sendo, portanto, necessário a regulamentação, formação dos professores, material didático e articulação entre as etapas da educação básica.

As instituições são a representação de um conjunto de seres humanos, que por meio de normas estabelecem procedimentos e atitudes. A educação é constituída por um conjunto de instituições, que vai do Ministério da Educação até as diretorias regionais de ensino. Por esta razão, implementar novos conhecimentos ao currículo educacional não é uma tarefa simples de se realizar. O sistema de educação não está distante das escolhas políticas, ou seja, os projetos educacionais, ou em outras palavras, o que deve ser

ensinado, está ligado a diversas decisões que perpassam o poder. Quando observamos leis como a 10.639/2003 e 11.645/2008, é possível compreender as dificuldades de mudanças.

Existem alguns pressupostos que podem ajudar na compreensão da dificuldade de mudança no processo de implementação de leis educacionais “que permite o reconhecimento e valorização” da cultura não inserida no *status quo* (ALMEIDA E SANCHEZ, 2017). O primeiro pressuposto diz respeito a base colonial brasileira e o segundo está relacionado a dificuldade de romper com conteúdos programáticos de origem europeia.

A presente pesquisa não responderá essas questões em sua complexidade, porém contextualizará as dificuldades existentes na elaboração de novos currículos da educação básica. As leis direcionadas a obrigatoriedade do ensino de temáticas interculturais abrem o espaço para se construir caminhos de combate à discriminação e promover o respeito as diferenças. Entre os materiais que contribuem para a formação dos estudantes brasileiros está o livro didático, com isso é possível compreender a maneira como o conhecimento está sendo explorado a partir da análise dos materiais utilizados em sala de aula.

Goularte e Melo (2013) buscaram compreender por meio dos livros didáticos a abordagem sobre a temática indígena. As autoras constataram que mesmo diante da obrigatoriedade do ensino sobre a questão indígena os livros utilizados em salas de aula abarcavam o tema de maneira superficial, dificultando assim a ampliação do debate por meio do livro-texto. É necessário ressaltar que, a pesquisa realizada pelas autoras teve como base um conjunto de dados, entre os quais o censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) realizado em 2010, no qual 96.795.294 se declararam negras e aproximadamente 818 mil pessoas se declaram indígena residente no Brasil, isso sem contar cerca de 78,9 mil pessoas, que se declararam de outra cor ou raça, porém se consideravam indígenas, se levarmos em conta as tradições, costumes, cultura de seus antepassados. Esses números são relevantes por apresentarem a maneira como o reconhecimento deve ser integrante das políticas educacionais. Mesmo diante das diferenças é possível considerar que a educação ainda está fundamentada no mito de uma sociedade pacífica e homogênea.

A temática do reconhecimento da diversidade está cada vez mais inserida nos debates no ambiente escolar, porém é necessário compreender o contexto que possibilitou a discussão sobre raça e identidade dos estudantes da educação básica. A partir da Lei 10.639/2003 diversas pesquisas acadêmicas tiveram como fundamento analisar as dificuldades de

implementação dos pressupostos legislativos, como por exemplo, os estudos de Almeida e Sanchez (2017) e de Paladino e Russo (2016).

Compreender a visão dos professores é um fator que traz à tona o modo como o conhecimento é transmitido, nesse sentido Paladino e Russo (2016) expõem a visão dos professores do Rio de Janeiro sobre a temática indígena na escola. Segundo as autoras, as dificuldades dos professores em abordar o assunto está relacionado a um conjunto de fatores: os problemas da vontade de ensinar, ausência de formação na temática, o apoio institucional escasso, quando existe, além da falta de materiais didáticos adequados. A realidade que as pesquisadoras abordam é a do Rio de Janeiro, porém não é custoso sugerir que em todo o contexto escolar brasileiro possa apresentar situações semelhantes.

Quando se trata de sistemas educacionais o primeiro representante que vem à cabeça são os professores, pois é quem está na base da escola, ou seja, é o sujeito a quem todos têm acesso, logo é quem também recebe mais atenção nas diferentes pesquisas sobre educação. Ocorre que, às políticas elaboradas pelo Estado não são consolidadas apenas com a participação de um público exclusivo, como é o caso dos professores, de modo que, para uma lei ser colocada em prática se faz necessário um conjunto de atitudes.

No campo da Pedagogia é possível encontrar pesquisas que estudam o professor a partir da complexidade existente na profissão. Gonçalves e Gonçalves (1998) ao refletir sobre o processo de formação dos professores, constataram a partir dos estudos de Perrenoud (1993) e Shulman (1986), que a prática docente não se limita a formação na universidade nem a inserção de novos professores na educação. Para as autoras, durante a formação universitária os futuros professores acumulam uma grande bagagem de conhecimentos que serão transmitidos aos futuros estudantes. Contudo, somente essa formação não é o suficiente, é necessário pois, que haja uma formação continuada que tenha como base a realidade prática do cotidiano escolar, e que seja capaz de promover uma interação entre a teoria e a prática.

De acordo com Gonçalves e Gonçalves (1998), os professores devem dominar três tipos de conhecimento: o conhecimento de conteúdo específico da área de formação, o conhecimento pedagógico de ensino, ou de como ensinar, e por fim, o conhecimento curricular. É quase certo que um professor recém-formado não irá dominar esses três fatores, é nesse momento que entra o debate sobre a relação entre professor, aluno e conteúdo. As leis direcionadas a políticas de diversidade enfrentam percalços já na formação dos docentes, como debatido por Paladino e Russo (2016) sobre a visão dos professores em relação à temática indígena no Rio de Janeiro. Com isso, ao tratar sobre aplicabilidade da lei 10.639/2003, modificada pela lei 11.645/2008,

se faz necessário compreender que o professor não é o único culpado da deficiência de determinados temas, principalmente os assuntos inseridos em campos de disputa, como é a temática desta pesquisa. Nesse sentido, é crucial compreender que a efetividade de uma política educacional é formada por eixos que devem confluir, ou seja, a relação entre formação docente, políticas de incentivo, formação continuada, material didático etc., devem estar alinhadas. É aí onde moram as dificuldades, principalmente, tratando-se de um sistema educacional com diferentes realidades em nível municipal e estadual, o que implica em dizer que, tratar sobre diversidade na educação brasileira é estar atento à diversidade nacional.

No Trabalho de Oliveira, Búrigo e Boin (2016) é exposto a maneira como a pesquisa relacionada à educação está inserida nos Programas de Pós-Graduação em Antropologia no Brasil. Os autores apresentam que os estudos relacionados à educação ocupam a periferia entre as temáticas de pesquisa na pós-graduação em Antropologia, uma vez que pesquisas sobre educação ocupam apenas 7,43% das 121 linhas de pesquisa existentes nos programas de pós. Dos 24 programas de pós-graduação em Antropologia no Brasil, apenas um programa tinha uma linha específica em educação, sendo o da Universidade Federal da Grande Dourados. Em outras oito universidades a temática educacional estava dissolvida em outras temáticas. Fazem parte desse grupo as seguintes instituições: Universidade Federal de São Carlos, Universidade Estadual de Campinas, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Universidade Federal do Mato Grosso, Universidade Federal do Pernambuco, Universidade Federal Fluminense, Universidade Federal do Piauí e Universidade Federal de Roraima.

Os dados apresentados por Oliveira, Búrigo e Boin (2016) serão fundamentais para compreender o fator que leva os campos da Educação a predominar nas pesquisas relacionadas às questões étnico-raciais, isso não significa que a Antropologia não está a par da temática educação e diversidade, porém por já existir temáticas consolidadas o tema educação passa a não ser tema de estudo central (OLIVEIRA; BÚRIGO; BOIN, 2016). Os autores citados realizam a pesquisa “A Antropologia, os Antropólogos e a Educação no Brasil” com base em dados construídos a partir da Plataforma Sucupira e do Currículo Lattes dos professores dos programas de pós-graduação selecionados. Na presente pesquisa utilizaremos o site da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (BDTD.Ibict), para a busca de dados sobre pesquisas em Educação e Diversidade Étnico-racial.

Resultados e discussão

Diante do exposto acima, passamos a apresentar os resultados da pesquisa, pois pensar questões relacionadas à educação e diversidade na escola abre margem para um debate que está diretamente relacionado à formação dos estudantes, através de um currículo que agregue questões conflitantes e que pode encontrar dificuldades na e para sua implementação, como ocorre com as leis 10.639/2003 e a 11.645/2008, que sofrem empecilhos estruturais por tratarem de temas que são constantemente silenciados (ALMEIDA e SANCHEZ, 2017).

A criação de uma política pública que tenha como objetivo estimular o debate entre as diferenças não pode sofrer com a falta de mobilização por parte dos executores, pois esse é um fator que não está ligado apenas ao professor, que está inserido no final do ciclo de implementação. Mesmo diante das limitações do sistema educacional para estimular a criação das discussões ligadas à diversidade, os movimentos sociais não ficaram parados, e com isso tiveram um papel fundamental no processo de articulação, como foi o caso da lei 10.639/2003, que teve o movimento negro como articulador e linha de frente nas pressões relacionadas a criação da legislação (PEREIRA, 2016).

Dissertações: o que a BDTD.ibict nos mostra de pesquisas sobre educação e relações étnico-raciais?

O Brasil é um país continental, isso significa que, por mais que exista centralidade política a realidade educacional não é semelhante nos estados brasileiros. Quando se trata da pós-graduação é possível observar a existência de diversos programas, nos quais as temáticas direcionam as pesquisas a serem realizadas, porém como observado por Oliveira, Búrigo e Boin (2016), a inexistência de linhas de pesquisa ligadas à questão educacional não impossibilita o desenvolvimento de atividades relacionadas a esse campo de estudo, ou seja, por mais que os programas tenham linhas de pesquisa pré definidas isso não impede a realização de estudos sobre temáticas ligadas à educação.

A partir da produção acadêmica é possível compreender como determinadas temáticas estão sendo trabalhadas no ambiente universitário, podendo fornecer uma dimensão sobre como a academia se comporta na elaboração de assuntos inseridos em campos de disputa. Com esse objetivo, buscou-se por meio da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (BDTD.Ibict) do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações compreender como as temáticas ligadas às teorias e políticas de reconhecimento da diversidade no espaço educativo foram trabalhadas ao longo de dez anos. Os dados a serem apresentados e discutidos são provenientes do repositório citado, pois existe a possibilidade de

outros resultados a partir da busca em outras plataformas, como por exemplo, o Catálogo de Teses e Dissertações da Capes.

Como resultado de nossa pesquisa, percebemos que entre os anos de 2010 e 2020 foram produzidas 103 dissertações de mestrado e 20 teses de doutorado que tiveram como temática a lei 10.639/2003, a partir desse dado inicial foi realizado o aprofundamento para compreender a maneira como a lei estava sendo tratada no ambiente acadêmico brasileiro. As pesquisas no período delimitado tiveram como tema a compreensão das dificuldades de implementação da legislação que torna obrigatório o ensino de História Afro-brasileira na Educação Básica. Para ter acesso às pesquisas sobre a temática racial foi necessário utilizar os instrumentos de busca avançada para captar especificamente o que estava sendo procurado. Desse modo, foi a partir das palavras “Lei 10.639/2003” and “Educação” que se chegou às 123 pesquisas, contando com teses e dissertações.

A partir da busca inicial foi possível elaborar uma base de dados para compreender em que campo do conhecimento as pesquisas sobre a lei 10.639/2003 estavam inseridos. O campo da Educação é predominante nos estudos sobre a diversidade étnico-racial no ambiente das escolas: de 2010 a 2020 foram realizadas 53 dissertações de mestrado em Programas de Pós-Graduação em Educação; esse número corresponde a 49,5% das dissertações sobre a temática educação e questões étnico-raciais. Ao todo são 27 universidades com Programas de Pós-Graduação em Educação que tiveram pesquisas relacionando a educação e a lei 10.639/2003. A partir da divisão regional foi possível encontrar diferenças de concentração de pesquisas sobre a temática, porém mesmo diante das diferenças, os programas de pós-graduação nos diferentes estados do Brasil tiveram ao menos uma pesquisa na temática delimitada por essa investigação. A lei 10.639/2003 está relacionada diretamente ao ambiente escolar, pois se trata de uma legislação para instituir a obrigatoriedade do ensino da História e Cultura Afro-Brasileira, desse modo a predominância dos Programas de Pós-Graduação em Educação na temática podem estar ligadas às origens e as intenções da lei. O segundo campo do conhecimento que mais produziu pesquisas relacionando educação e a lei 10.639/2003 foi a área de Letras, que produziu 10 dissertações na série histórica delimitada (2010-2020), isso equivale a 9,3% das produções encontradas sobre a temática em questão, inicialmente esse número pode parecer pouco significativo, porém se comparado a porcentagem de produções de outros campos do conhecimento juntos, como por exemplo, Políticas Pública, História, Ciências Sociais e Sociologia a porcentagem fica muito próxima, pois essas áreas juntas representam 12,1% do espaço amostral. Os outros 28,2 % são de pesquisas de programas de pós-graduação específicos, como, o Programa de



Pós-Graduação em Estudos de Cultura Contemporânea da Universidade Federal do Mato Grosso.

Durante o processo de pesquisa foi realizada a tentativa de encontrar estudos no campo da Antropologia, porém na busca avançada com “Educação” and “Lei 10.639” não foi encontrada nenhuma dissertação ou tese de Programas de Pós-Graduação em Antropologia. A partir da constatação inicial que a Antropologia não tinha estudos com a primeira filtragem foi necessário uma nova busca, desse modo uma nova filtragem foi realizada na Biblioteca Digital de Teses e Dissertações, sendo “Antropologia” and “Lei 10.639/2003” and “Educação”. O termo “Educação” foi inserido para observar a existência de pesquisas que contemplassem a relação entre os campos da Antropologia e Educação. O resultado da busca foi de 2 dissertações de mestrado e 1 tese de doutorado, porém nenhuma das pesquisas estava nos programas de pós em Antropologia, mas sim em programas de pós em Educação, Ciências da Religião e Ciências Sociais, a partir da leitura dos resumos foi possível chegar à conclusão que os trabalhos apresentados utilizam se de procedimentos antropológicos para debater as questões de educação e diversidade étnico-racial.

A diversidade educacional brasileira e a produção acadêmica

A unidade brasileira é algo pouco contestado quando se trata de organização política, isso se deve a capacidade da população em identificar seus representantes, que possuem cargos ocupados a partir do voto, com exceção da justiça. A pessoa pode não saber a diferença entre os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, porém sabe diferenciar o prefeito, do vereador e do juiz, tratando a divisão de poderes a nível regional. Ocorre que, mesmo diante de uma “igualdade” em termos políticos, os estados possuem diferenças que interferem diretamente no modo como uma política pública é efetivada. Quando tratamos sobre educação se faz necessário reconhecer que a capacidade de pesquisa da Universidade Federal de São Paulo não é a mesma da Universidade Federal de Sergipe. Isso está ligado a fatores que não são possíveis de debater nesta pesquisa. Porém a partir dos dados da BDTD.Ibict sobre as dissertações relacionadas à educação e as leis 10.639/2003 e 11.645/2008 foi possível observar diferenças na produção por região, como será demonstrado no mapa e tabela a seguir.

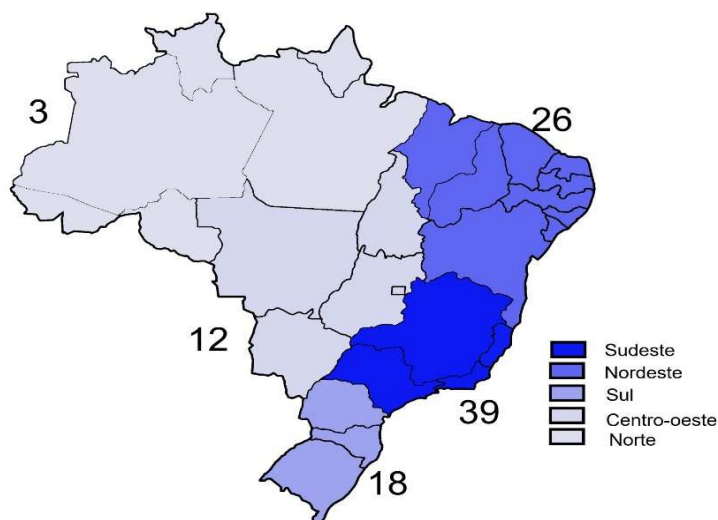
Por meio dos dados coletados e sistematizados, se torna perceptível a diferença existente na produção sobre a temática étnico-racial por região. Como explorado no início da pesquisa, alguns fatores podem influenciar o número de dissertações defendidas em determinadas regiões, porém são apenas pressupostos iniciais. No mapa e na tabela fica evidente que o Sudeste é a região com maior número de pesquisas realizadas na série histórica



pesquisada, seguido pela região nordeste. O que chama atenção nesses dados é que as duas regiões possuem diferenças no que diz respeito ao surgimento e consolidação dos programas de pós-graduação, pois é no Sudeste que estão localizadas as universidades com programas mais bem financiados, desse modo financiamento, número de programas e possibilidade de pesquisas nas linhas é um fator que pode proporcionar o surgimento de teorias fundamentadas nas políticas de diversidade e reconhecimento.

A análise não pode ser realizada apenas levando em consideração a lógica axiomática, ou seja, financiamento e estrutura proporcionam a possibilidade de estudar uma temática, pois é a região nordeste que vem em seguida com o maior número de pesquisas defendidas. Como já dito, alguns pressupostos podem ser considerados quando se trata sobre a diferença dos números, o primeiro é o fato de existir programas que abrem a possibilidade de realizar pesquisas sobre temáticas variadas e o segundo é justamente o surgimento de novos Programas de Pós-Graduação, ocasionando a ampliação das temáticas que podem ser estudadas.

MAPA 1 - Dissertações relacionadas à temática Educação e a Lei 10.639/2003 por região defendidas entre 2010-2020



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da BDTD.Ibict



TABELA 1. Porcentagem de dissertações defendidas no período de 2010-2020 sobre Educação e a Lei 10.639/2003

REGIÃO	PORCENTAGEM (%)
Sudeste	37,8
Nordeste	25,2
Sul	17,5
Centro-oeste	16,2
Norte	2,9

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da BDTD.Ibict

O caso das teses

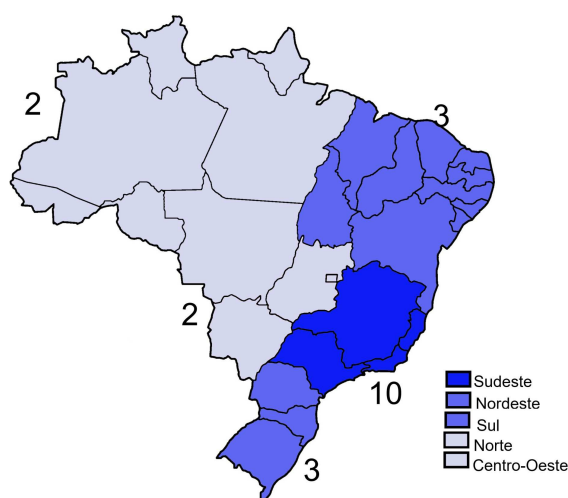
No que diz respeito às teses de doutorado sobre educação e diversidade étnico-racial foi possível encontrar 20 teses publicadas nos últimos dez anos (2010-2020), o campo da educação é predominante nas pesquisas realizadas sobre a temática, pois conta com 10 teses publicadas no espaço amostral delimitado. Os Programas de Pós-Graduação em Educação foram responsáveis por 50% das pesquisas relacionando a educação com a lei 10.639/2003. O campo das Ciências Sociais foi o segundo a publicar teses sobre a temática no período dos dez anos, sendo 4 teses ou 20% do total, porém cabe destacar uma questão sobre as pesquisas realizadas pelas Ciências Sociais. Das 4 teses publicadas na BDTD.Ibict duas fazem parte do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade de São Paulo (USP) e as outras duas são do programa de pós da Universidade de Brasília (UNB). Não é possível constatar, ao menos preliminarmente, a existência de alguma particularidade nestes dois programas de pós que tenha atraído os pesquisadores a realizarem seus trabalhos no debate entre educação e questões étnico-raciais, sendo essa uma indagação para futuras pesquisas.

As pesquisas realizadas na área de conhecimento – Educação, tem como princípio norteador compreender as dificuldades na e para a implementação da lei 10.639/2003 a partir da análise dos currículos e formação acadêmica dos professores do ensino básico, entre as pesquisas encontradas constatou-se que estudos que buscaram analisar os livros didáticos para demonstrar que entre as dificuldades de implementação do ensino de História Afro-brasileira está a falta de material adequado para direcionar as discussões em sala de aula. Entre as pesquisas selecionadas está a de Faria (2017) que desenvolve sua dissertação de mestrado a partir das coleções disponibilizadas pelo Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) no triênio 2017-2019. O autor observa a defasagem existente nos livros sobre a temática afro-brasileira, que não oferecem o suporte necessário aos estudantes e professores.



A partir da leitura dos resumos das teses e dissertações sobre a temática questionada, foi constatado que as pesquisas que são diretamente ligadas à lei 10.639/2003 se direcionam em três eixos de análise, sendo: implementação e execução da lei, formação dos professores e a formulação dos livros didáticos. A partir dos eixos citados os pesquisadores elaboraram análises específicas em determinados locais ou escolas de educação básica, com isso se tornou possível encontrar trabalhos com realidades de diferentes regiões do país, mas cabe destacar uma predominância no volume de pesquisas oriundas de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Pernambuco, nesse momento da pesquisa não foi identificado o que leva esses estados a possuírem o volume de pesquisas com a temática racial.

MAPA 2: Teses relacionadas à temática Educação e a Lei 10.639/2003 por região defendidas entre 2010 -2020



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da BDTD.Ibict

TABELA 2: Porcentagem de teses defendidas sobre Educação étnico-racial e a Lei 10.639/2003 no período de 2010-2020 por região

REGIÃO	PORCENTAGEM (%)
Sudeste	50
Nordeste	15
Sul	15
Norte	10
Centro oeste	10

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da BDTD.Ibict

As teses apresentam um aspecto importante a ser observado. Assim como as dissertações defendidas no período, as regiões sudeste e nordeste

aparecem com números significativos, porém às pesquisas de doutorado sobre a temática étnico-racial foram predominantemente realizadas na região sudeste, sendo 50% do número total de pesquisas indexadas na BDTD.ibict no período delimitado. Diferentemente dos dados encontrados nas dissertações, em que houve um número razoável de pesquisas para análise, nas teses o número encontrado foi menor. A pesquisa de doutorado e a de mestrado não são constituídas com o mesmo período de duração, ou seja, uma dissertação de mestrado é realizada em dois anos, enquanto a tese de doutorado é realizada ao longo de quatro anos, isso significa que os ciclos de defesa das pesquisas não são iguais. A diferença do tempo de duração na pós-graduação pode influenciar no número de pesquisas defendidas. Desse modo é possível dizer que no espaço amostral de dez anos (2010-2020) dois ciclos de doutores se formaram, sendo assim compreensível a existência de um número menor de pesquisas.

Em consonância ao que foi discutido anteriormente, o Brasil não possui um sistema educacional semelhante em todo território nacional, isso significa dizer que a diversidade constitui a realidade educacional. Um Programa de Pós-Graduação localizado no norte do país não possui a mesma estrutura financeira e física de um programa localizado no Sudeste, esse ponto serve, inclusive, como um possível objeto de estudo, porém o que deve ser evidenciado e que centraliza esse debate é o aspecto que uma política pública educacional não é efetivada sem um esforço de toda estrutura educacional, ou seja, apoio financeiro, formação continuada, estrutura física etc. Se é possível constatar algo a partir das teses e dissertações relacionadas a Lei 10.639/2008, alterada pela Lei 11.645/2008, é que ainda existe um longo caminho para a inserção efetiva de temas tão importantes não só para o reconhecimento, mas, também para a compreensão da formação nacional para além do mito da democracia racial.

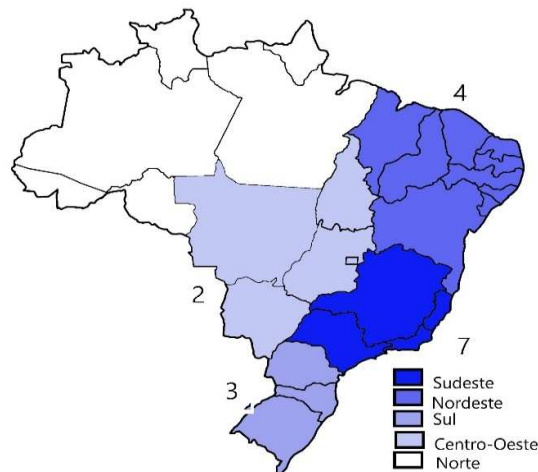
Outra perspectiva: o que é possível encontrar especificamente da Lei 11.645/2008?

Na tentativa de compreender, ao menos inicialmente, as pesquisas realizadas sobre educação e a Lei 11.645/2008, foi realizado a busca avançada na BDTD.Ibict com as palavras “Lei 11.645/2008” and “Educação” and “Educação Indígena”, que teve como resultado 16 dissertações de mestrado e 1 tese de doutorado. Os resultados causaram uma pergunta fundamental: estão sendo produzidas pesquisas com a temática indígena? Por um lado, sim, porém no período de 2010-2020 apenas 17 pesquisas são apresentadas pela biblioteca digital, mostrando que a temática entre Lei 11.645/2008 e educação ainda está em processo de consolidação. É possível tirar conclusões

preliminares em torno do baixo número de pesquisas relacionadas à implementação da história e cultura indígena na educação básica.

O primeiro ponto é que a Lei 11.645/2008 tinha apenas dois anos em 2010, ano esse que inicia a delimitação temporal da busca. A lei 10.639 já tinha sete anos de debates no mesmo período de busca (2010-2020), ou seja, enquanto a lei 10.639/2003 irá completar duas décadas a lei 11.645/2008 ainda está na primeira década de debates, desse modo, as pesquisas podem sofrer alterações ao longo do tempo e passar a contemplar a temática indígena com mais intensidade. A partir da leitura dos resumos das pesquisas, foi possível compreender que os eixos de análise sobre “Educação” e “Lei 11.645/2008” são semelhantes aos encontrados nas pesquisas sobre a obrigatoriedade do ensino de história afro-brasileira, sendo a implementação, desafios e possibilidade de efetivação da legislação.

MAPA 3: Dissertações elaboradas a partir da Lei 11.645/2008 entre os anos de 2010-2020



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da BDTD.Ibict

Diferentemente dos dados anteriores, é possível observar algo que chama muita atenção na produção acadêmica relacionada à Lei 11.645/2008. Na região Norte do Brasil não foram encontradas pesquisas acadêmicas sobre a temática em questão na série histórica delimitada, mas o que causa admiração nesse dado? A região Centro-Oeste e Norte são citadas de maneira recorrente pelas disputas envolvendo povos indígenas e os representantes da agricultura de exportação, desse modo são regiões em que a violência contra os povos indígenas prevalece ante a implementação de políticas públicas. A universidade está inserida nos diversos debates existentes na sociedade, de modo tal que políticas podem ser formuladas e criticadas. Se por um lado, é



possível dizer que o debate sobre a Lei 11.645/2008 ainda está em processo de consolidação, é necessário também considerar que o processo de pesquisa será essencial para constituir um debate que considere a diversidade existente na nação brasileira.

Considerações finais

Na primeira etapa da pesquisa os esforços se voltaram ao processo de coleta e separação dos dados da BDTD.Ibict. A partir das modificações na proposta inicial foi necessário modificar os caminhos da pesquisa, direcionando a compreender a produção acadêmica em torno das teorias do reconhecimento e diversidade, sendo assim a primeira parte do trabalho foi dedicado a analisar o conteúdo produzido e indexado nos repositórios “Periódicos Capes” e “Biblioteca Digital de Teses e Dissertações”.

A partir dos dados encontrados foi possível observar uma série de questões, entre elas está a falta dos campos diretamente ligados às Ciências Sociais. Afinal de contas, onde estão a Sociologia, Antropologia e a Ciência Política nos debates ligados à educação? Essa pergunta não pode ser respondida nesta breve pesquisa, mas, se algo fica no ar é o fato de que as ciências que lidam com os estudos sociais não estão observando a falta de incentivo às políticas públicas no campo da educação. A educação é um campo em que muitos autores canônicos voltaram atenção, como por exemplo, Bourdieu, Rousseau, Foucault e Durkheim. Mas por que a educação sempre foi alvo de estudo? Essa não é uma pergunta facilmente respondida, porém é possível tomar como pressuposto o fato de ser um campo permeado por disputas. Mas, que tipo de disputa? Pensar em educação é compreender a maneira como as sociabilidades são formadas, isso significa que o interesse na educação não é atoa, pois, a escola aparelhada e com pouco poder de debate é o ideal para o exercício do autoritarismo. Desse modo, não é pura ironia do destino o fato das políticas e teorias da diversidade sofrerem com tanta dificuldade de implementação.

O que cabe às Ciências Sociais? O Brasil é um país que ainda carrega leis e diretrizes de um período colonial. Utilizando da figura de linguagem eufemística, a escravidão é um fenômeno que não foi totalmente superado. Em outras palavras, o processo de dominação racial e econômico no Brasil não foi abolido. Em um país marcado pela desigualdade, ainda se faz necessário acompanhar e avaliar as políticas de reconhecimento da diversidade, e cabe aos centros de produção do conhecimento científico, neste caso as universidades estarem presentes nos processos de pesquisa e discussão. A pesquisa ora apresentada demonstra a necessidade de continuarmos a refletir sobre o tema, pois para que haja uma educação antirracista, antes se faz necessário um maior engajamento dos entes federados na implementação das



políticas públicas e ações afirmativas que a tenham como objetivo a promoção do respeito a diversidade etno-racial e a construção de uma educação na e para a diversidade etno-racial.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Marco Antonio Bettine de; SANCHEZ, Livia Pizauro. Implementação da Lei 10.639/2003: competências, habilidades e pesquisas para a transformação social. **Proposições**, n. 1, v. 28, p. 55-80, jan./abr. 2017.

BOIN, Felipe; BÚRIGO, Beatriz Demboski; OLIVEIRA, Amurabi. A Antropologia, os Antropólogos e a Educação no Brasil. **Revista Antropológicas**, Pernambuco, n. 27, p.21-44, 2016.

FARIA, Giseli Curi de. **Invisibilidade do racismo no Brasil: nas práticas escolares, culturais e sociais da discriminação racial (Pós lei 10.639)**. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2017.

GONÇALVES, Tadeu Oliver; GONÇALVES, Terezinha Valim Oliver. Reflexões sobre uma prática docente situada: buscando novas perspectivas para formação de professores. In. GERALDI, C.M.G. et al., **Cartografias do trabalho docente: professor (a) - pesquisador (a)**. Campinas, Mercado das Letras, 1998.

GOULARTE, Raquel da Silva; MELO, Karoline Rodrigues. A lei 11.645/08 e a sua abordagem nos livros didáticos do ensino fundamental. **Entretextos**, Londrina, n. 2, v. 13, p. 33-54, jul./dez. 2013.

GUSMÃO, Neusa Maria Mendes de. Antropologia, diversidade e educação: um campo de possibilidades. **Ponto- e- Vírgula**, n. 10, p. 32-45, 2011.

GUSMÃO, Neusa Maria Mendes. Desafios da diversidade na escola. **Revista Mediações**, Londrina, n. 2, v. 5, p.9-28, jul./dez. 2000.

PALADINO, Mariana; RUSSO, Kelly. A lei n. 11.645 e a visão dos professores do Rio de Janeiro sobre a temática indígena na escola. **Revista Brasileira de Educação**, n. 67, v. 21, p. 897-921, out./dez. 2016.

PEREIRA, Amilcar Araújo. O Movimento Negro Brasileiro e a Lei N°10.639/2003: da criação aos desafios para implementação. **Revista Contemporânea de Educação**. n.22, v.11, ago./dez. 2016.

PERRENOUD, Philippe. **Práticas pedagógicas, profissão docente e formação: perspectivas sociológicas**. Lisboa: Dom Quixote, 1993.

SHULMAN, Lee S. **Those Who Understand: Knowledge Growth in Teaching. Educational Researcher**, vol. 15, no. 2, p. 4–14, fev. de 1986. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/1175860>. Acesso em: 11 de mar. de 2022



Submissão em 17 de dezembro de 2022.

Aceite em 13 de maio de 2023.



Esta obra está licenciada sob uma Licença Creative Commons Atribuição
4.0

Internacional. Texto da Licença:

<https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/>